CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 129 / 2016

Sra. Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Ilustre Secretário de Meio Ambiente, Lessandro Gabriel da Costa, que informe a esta Casa se estão sendo realizados estudos para a apresentação de Projeto de Lei visando alterar a Lei Municipal n.º 984/2001, que regulamenta o uso do Parque Natural Municipal 'Francisco de Assis Resende', onde se situa a Praia Municipal, em especial no que diz respeito à regulamentação da pesca na referida lagoa, conforme prometido a esta Casa e à população, em pronunciamento do mencionado secretário durante reunião da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento diante da flagrante necessidade de se regulamentar a pesca na Praia Municipal, tendo em vista que nos termos da Legislação vigente, a mesma está proibida.

Chegaram a esta Casa, várias reclamações de que alguns barcos foram apreendidos, bem como material de pesca, sob o fundamento de que a pesca no local é proibida. No entanto, segundo os denunciantes, esta regra não está sendo aplicada para todos.

Diante de tais fatos, entendo que a matéria deve ser melhor analisada e a legislação municipal revisada, com a oitiva de pessoas defensoras do meio ambiente e técnicos da área, de forma a regulamentar a pesca na Praia Pública Municipal.

Talvez o melhor não seja proibir, mas permitir a pesca com as restrições necessárias para a preservação do meio ambiente, bem como para o melhor uso do espaço público em tela, que possui excelente potencial turístico a ser explorado.

Assim sendo, entendo que devemos saber do Secretário se alguma medida está sendo tomada neste sentido.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 06 de julho de 2016.

DI-GIANNE PROFESSOR
Vereador do PPS

NEGO DA SAÚDE
Vereador do PRB